



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.313, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Decreta vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, V, da Lei Municipal nº 877/2001,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Carpinteiro, Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares, do quadro de pessoal da Lei nº 1.280/2010, ocupado pelo servidor **Geraldo Inácio Fusiger**, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS, a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de março de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal